

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2021.

**Comunicado nº 16/2021 - SEDU/GS**

**Assunto: Orientações complementares para o início do ano letivo 2021**

**Prezados Diretores(as),**

Organizar as ações pedagógicas e administrativas do calendário escolar é uma das tarefas mais complexas a serem realizadas pelas equipes das escolas no início de cada ano. Com o objetivo de contribuir com essa tarefa, a Secretaria da Educação encaminha, anualmente, o Caderno de Orientações para o Planejamento do ano letivo seguinte. No ano de 2020 não foi diferente, no entanto, diante do cenário pandêmico que vivemos, entendemos serem necessários documentos complementares às orientações gerais encaminhadas.

Assim, a equipe pedagógica da SEDU, retomou o material que começou a ser esboçado em agosto de 2020, quando pensava-se numa possível retomada das aulas presenciais naquele momento. A produção realizada pelo grupo de trabalho formado naquele momento por supervisores, equipe multidisciplinar e equipe da alimentação escolar, sendo de excelente qualidade, permitiu que a equipe pedagógica atual pudesse se debruçar na ampliação da discussão dos Protocolos Sanitários da Educação, subdividindo as orientações nas questões de Comunicação, Tecnologias e Educação, nas Questões Psicossociais - Acolhimento, na Organização Pedagógica da Educação Infantil, na Organização Pedagógica do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e na Organização Pedagógica da Educação Física e Práticas Corporais.

Considerando que a Secretaria da Educação possui um Comitê de Acompanhamento das atividades não presenciais - CAC - ANPs e instituiu um Comitê Intersetorial para estudos, implantação e acompanhamento dos protocolos de retomada das atividades presenciais e considerando que houve quatro encontros do Comitê Intersetorial e que o CAC só poderá voltar às suas atividades após o retorno das férias escolares, muitas definições que se fazem necessárias para a organização pedagógica da rede ainda estão sendo estudadas e analisadas para que a equipe pedagógica da SEDU possa encaminhar orientações para a organização que se faz necessária nesse sentido.

Dessa forma, e considerando que a escola realizará o planejamento inicial de suas atividades nos dias 03, 04 e 05, **encaminhamos os materiais complementares "Orientações para o Planejamento 2021 - Questões Psicossociais - Acolhimento", "Orientações para o Planejamento 2021 - Protocolos Sanitários da Educação" e "Orientações para o Planejamento 2021 - Comunicação, Tecnologias e Educação"**. Em breve encaminharemos os próximos materiais mencionados anteriormente.

Considerando que a formação é o caminho que nos possibilitará, além da qualificação dos profissionais, o desejado alinhamento de rede que todos desejamos, conforme apresenta o relatório final do CAC - ANPs, **segue também o calendário de ações formativas e reuniões pedagógicas** que serão realizadas no mês de fevereiro, por meio de convocação às equipes, que neste mês prioriza formações na questão dos **protocolos sanitários da educação** e nas questões do **acolhimento dos alunos** no cenário de retomada das atividades presenciais nas escolas.

Pensando ser importante considerar as novas equipes gestoras que chegam às unidades escolares neste início de ano letivo, principalmente porque inicialmente as organizações e forma de trabalho permanecem com as estruturas construídas em 2020, **encaminhamos anexo um explicativo sobre a realização das ANPs** na rede municipal de ensino de Sorocaba, assim como outro relacionado à **realização do trabalho remoto**.

O Comitê Intersetorial está trabalhando de forma intensa para poder subsidiar as escolas na elaboração de seu Plano de Retomada das Atividades Presenciais. Um dos instrumentos que o comitê entendeu ser fundamental na construção desse plano é uma **consulta aos pais/alunos**. Nesse sentido, **encaminhamos essa consulta elaborada pelo Comitê**, única para a rede, mas com cada escola tendo seu formulário para encaminhar à sua comunidade e tendo acesso aos resultados de sua instituição. **Na planilha** que segue, é possível encontrar a **lista de escolas da rede**, com o **link do formulário** e o **link da planilha de respostas da sua pesquisa**. Neste momento, a fim de não haver perda de dados, o acesso aos resultados será apenas de leitura, mas será possível realizar os filtros necessários para que a escola possa analisar os resultados.

O Comitê Intersetorial e a equipe pedagógica da SEDU enfatizam a necessidade das unidades escolares procederem, num primeiro momento, o acolhimento da equipe, dos alunos e familiares. **Realizar esse primeiro contato, considerando os apontamentos da equipe multi, apresentados nas Orientações para o Planejamento 2021 - Questões Psicossociais - Acolhimento, é imprescindível antes de encaminhar a pesquisa à comunidade**.

O **modelo do Plano de Retomada das Atividades Presenciais**, também produzido pelo Comitê Intersetorial e **anexo a este documento**, deverá já ter seu planejamento iniciado junto à equipe escolar, considerando seu PPP, o contexto específico da Instituição de Ensino e devidamente encaminhado ao supervisor de ensino da unidade escolar para ciência e validação e posterior homologação do Secretário da Educação. Posteriormente a Secretaria da Educação, encaminhará orientações específicas a respeito da elaboração e envio deste Plano.

A fim de organização prática do dia-a-dia administrativo da instituição, seguem algumas orientações:

1- Os dias 03, 04 e 05/02/2021, serão destinados, conforme o calendário escolar, para as reuniões de equipe e planejamento. Conforme Instrução SEDU/GS n.º 01/2020, os trabalhos poderão ser remoto, considerando a infraestrutura técnica:

- a) Se a reunião de equipe for realizada remotamente e contar com a participação de todos os servidores, inclusive com a participação dos funcionários terceirizados, a direção da escola deverá garantir a abertura da unidade escolar no período posterior ao da reunião e comunicar a comunidade escolar do período e motivo do fechamento da unidade;
- b) Se a reunião de equipe for realizada remotamente, os profissionais que trabalham com jornada de oito horas diárias deverão cumprir o restante de sua jornada na escola;
- c) Se a reunião de equipe for realizada de forma presencial, é importante a participação dos profissionais em afastamento por autodeclaração, de forma remota (neste caso a reunião de equipe seria híbrida);
- d) Os profissionais que desenvolvem trabalho remoto por autodeclaração não poderão realizar trabalho presencial;
- e) Nos dias reservados para as reuniões de planejamento, o diretor deve garantir a abertura da escola, no horário das 8h às 17h, para o atendimento à comunidade, desenvolvimento dos trabalhos administrativos e procedimentos de limpeza.

2- Considerando que existem escolas sem nenhum membro da equipe gestora (atribuição prevista para 03/02/2021) e que existem materiais de estudos para subsidiar o planejamento escolar, essas instituições sem diretor, vice-diretor ou orientador pedagógico, poderão realizar a reunião de equipe em dia diverso do previsto em calendário, desde que ocorra até 05/02/2021.

3- O ano letivo 2021 terá início no dia 08 de fevereiro para todas as etapas de ensino da rede municipal, conforme Instrução Normativa n.º 41/2020 - SEDU/GS - Elaboração do Calendário Escolar do ano letivo de 2021 e Comunicado n.º 190/2020 - SEDU/GS - Orientações para a elaboração do Calendário Escolar 2021;

4- As atividades de ensino, no decorrer do mês de fevereiro serão as Atividades Não Presenciais – ANPs, nos termos Deliberação CMESO no 04/2020, de 15 de junho de 2020 que institui a Política Municipal para Atividades Não Presenciais (ANPs) no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba e fixa diretrizes para sua realização e da Deliberação CMESO no 05/2020, de 15 de junho de 2020 que autoriza em caráter emergencial a adoção de Atividades Não Presenciais (ANPs) no âmbito do Sistema Municipal de Ensino em Sorocaba em função da pandemia da COVID-19;

5- As turmas sem professores atribuídos deverão ser atendidas nos termos da Instrução Normativa SEDU/SERH n.º 01/2021, a ser publicada até dia 03/02/2021, que disporá sobre o plano de reposição de jornada de trabalho não cumprida dos servidores municipais lotados nas instituições educacionais.

6 - A partir de 08 de fevereiro de 2021, a jornada a ser cumprida será:

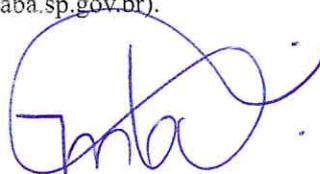
- **Professores:** 60% jornada presencial para planejamento coletivo, preparação de materiais, entrega de ANPs e orientação presencial aos estudantes. 40% da jornada remota para atendimento remoto aos estudantes, monitoramento e envio de ANPs. Para o cálculo da jornada presencial deverão ser consideradas as horas-aulas com estudantes e as horas-aulas de trabalho pedagógico a serem cumpridas na escola. Os HTPs realizados em local de livre escolha devem ser utilizados, preferencialmente, para atendimento remoto dos alunos, como por exemplo, o plantão de dúvidas por aplicativos.
- **Demais profissionais:** Profissionais do suporte pedagógico, secretários de escola, auxiliares de administração, inspetores de alunos, auxiliares de educação, agente infantil e regente maternal, assistente de administração e auxiliar de serviços operacionais deverão cumprir jornada de trabalho exclusivamente presencial, com exceção das convocações para formação on-line (remota).

7- Reuniões de pais: enquanto perdurar a pandemia, as atividades que geram aglomeração deverão ser evitadas. As orientações aos pais e responsáveis devem ser dialogadas por meio remoto ou realizadas com agendamento prévio.

8- Para que os profissionais possam atender às convocações para as formações on-line (remotas), o diretor deve organizar a instituição para que a mesma permaneça aberta.

Reforçamos que ficamos à disposição para esclarecimento de dúvidas e sugestões que possam contribuir para a SEDU possibilitar que o trabalho nas unidades escolares aconteça da melhor forma possível (e-mail: [apoio pedagogico@sorocaba.sp.gov.br](mailto:apoio pedagogico@sorocaba.sp.gov.br)).

Atenciosamente.



**Marcio Bortolli Carrara**  
Secretário de Educação